



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0009
F-0593

DELIBERAÇÃO Nº 1274, DE 10 DE julho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir 1 (uma) lâmina "Bulldozer" para a motoniveladora "Huber-Warco", modelo 10-DM, com 2,75m de largura e 0,92 m de altura, pelo preço de N/6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros novos).

Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação própria, consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 1967.

M. Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *

Ao Exmo. Sr. Enedino Cardoso
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias.